

MEMORANDO SMT nº 15/2022

Palestina do Pará/PA, 19 de maio de 2022.

Ao Ilmo. Senhor Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito de Palestina do Pará
NESTA

Ilmo. Senhor Prefeito,

O Município de Palestina do Pará, não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional ou regional consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que a festa de veraneio assumiu no cenário deste Município e região, ao longo desses anos, gerando renda e emprego à comunidade local. Portanto faz necessária a contratação dos artistas **CLEBER E CAUAN**, para animação do público presente a este evento, com tudo o turismo e o comércio tem um aumento expressivo neste período.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo MINUTA DO CONTRATO e DOCUMENTOS DA EMPRESA, ficando à disposição de V.S^a. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


LUZIMEIRE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA DE TURISMO